



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78422 / 2022 - SEI Nº 17.0.000025785-0**

### **XV TERMO ADITIVO**

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de saúde nº 66.215 firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.413/0007-96, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. Leandro Batista Firme, CPF 264.474.068-12, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos dos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na renovação contratual, por 60 dias, a contar de 29/05/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. Os valores permanecem os mesmos, sendo o total de R\$ 5.983.015,11 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil quinze reais e onze centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

#### **ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)**

Integra o presente termo aditivo o novo Documento Descritivo Assistencial - DDA acostado no evento SEI 17611053.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Batista Firme, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 24/05/2022, às 11:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18744606** e o código CRC **B26D51C1**.

